

## PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 12,02,16

## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

## PORTARIA Nº 014/2016-CJCI

A DESEMBARGADORA **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**CONSIDERANDO** os termos do Despacho datado de 29/01/2016, da lavra do Dr. David Guilherme de Paiva Albano, Juiz de Direito Titular da Comarca de Portel;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6°, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

## RESOLVE:

procedimento;

I - REVOGAR a Portaria nº 094/2015-CJCI, de 30/06/2015;

II - CONVALIDAR os atos já praticados no referido

III - DELEGAR poderes ao Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Portel para presidir e dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face do Sr. ZAQUEU SANTOS DE FREITAS — Titular do Cartório do Único Ofício da Comarca de Portel, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 03 de fevereiro de 2016.

Desa. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.